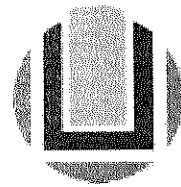


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
C3 - CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS



PORTARIA Nº 2273/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e Instrução Normativa GR/FURG nº. 01/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 2900/2022 em seu Art. 2º., designando para comporem a Comissão Interna que trata do Estudo e Implementação do Programa de Gestão do Centro de Ciências Computacionais os seguintes membros:

ANAJARA ARVELOS MARTINS
CEDENIR BORGES DA COSTA
EDER MATEUS NUNES GONÇALVES
EVERSON DA SILVA FLORES
HEBER PELIANO DO NASCIMENTO
MARIA CARMEN BITENCOURT CARVALHO
PÂMELA OLIVEIRA BORGES
RAFAEL VIANNA OLIVEIRA
RODRIGO DIAS FAGUNDES

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de setembro de 2024

Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Velasque Werhli, Diretor**, em 19/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.